



---

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INGRESSO NO PET EDUCAÇÃO FÍSICA**

### **Edital Nº 2022/2**

O tutor do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Educação Física da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, torna público o processo seletivo para ingresso de alunos no Grupo PET Educação Física.

### **1. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA**

1.1 O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

I - Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II - Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III - Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV - Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V - Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

1.2 São deveres do aluno bolsista e do aluno não bolsista:

I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;

II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

III - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV - Manter bom rendimento no curso de graduação;

V - Contribuir com o processo de formação de seus colegas do curso e da UFU;

VI - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;



VII - Fazer referência à sua condição de membro do PET nas publicações e trabalhos apresentados;

VIII - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

## **2. BOLSA E CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA**

- 2.1 O aluno bolsista e o não bolsista farão jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de um ano de participação efetiva e comprovada no Programa. A emissão do certificado só será feita após a apresentação de relatório por parte do aluno junto ao tutor.
- 2.2 O aluno não bolsista terá prioridade para substituição de um aluno bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.
- 2.3 Após o ingresso no PET, o aluno poderá ter no máximo uma reprovação. Ou seja, duas ou mais reprovações implicará no desligamento do aluno.

## **3. PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- 3.1 Estar cursando regularmente do 2º ao 6º período do Curso de Educação Física Bacharelado e/ou Licenciatura, no segundo semestre letivo de 2021 (no ano de 2022), ou pelo menos já ter concluído algum componente curricular durante as Atividades Acadêmicas Remotas Emergenciais – AARE.
- 3.2 Aluno transferido ou em condição similar deverá ter concluído pelo menos um semestre letivo no Curso de Educação Física da UFU.
- 3.3 Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 20 horas semanais às atividades do Programa.
- 3.4 Apresentar, no máximo, duas reprovações durante todo o curso até a inscrição no processo seletivo.
- 3.5 Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a 60.
- 3.6 Ter expectativa de permanecer como membro do Programa por pelo menos dois anos ou até a conclusão do curso.

## **4. INSCRIÇÕES**

- 4.1 Documentação a ser enviada no ato da inscrição:
  - Currículo Lattes acompanhado dos documentos comprobatórios;
  - Cópia do Histórico Escolar do aluno contendo o CRA (atualizado e completo);
  - Anexo III devidamente preenchido.



- Anexo V devidamente preenchido (quando necessário).

4.2 A documentação deverá ser entregue em envelope lacrado na secretaria da coordenação do curso de Educação Física nos horários específicos demonstrados no quadro do item 9 deste edital.

## 5. PROCESSO SELETIVO

### 5.1 Critérios de seleção:

5.1.1 A seleção sobre a qual trata esse edital terá o valor de 100 pontos, os quais serão distribuídos nas seguintes etapas:

a) Etapa I – Análise de currículo e CRA – 60 pontos;

b) Etapa II – Apresentação de Seminários e Entrevista – 40 pontos;

5.1.2 A classificação dos candidatos será divulgada de acordo com a média final entre as etapas do processo seletivo. Serão considerados aprovados no processo seletivo, os candidatos com média final igual ou superior a 60 pontos.

5.1.3 Os candidatos aprovados como não bolsistas terão prioridade no caso de vacância de vagas de bolsas, e neste caso, serão imediatamente vinculados como discentes bolsistas.

5.1.4 Os candidatos aprovados no processo seletivo, porém excedentes ao número de vagas, poderão ser chamados para compor o quadro de alunos bolsistas e/ou não bolsistas de acordo com a demanda do grupo PET Educação Física, pelo mesmo período de vigência deste edital.

5.1.5 A lista dos candidatos aprovados e reprovados, e suas classificações serão divulgados a partir do dia 16/08/2022 enviado para o e-mail de cada candidato, e no sítio do PET Educação Física [www.pet.faefi.ufu.br](http://www.pet.faefi.ufu.br).

5.2 O processo seletivo será realizado em duas (duas) etapas: Etapa I – Classificatória e Eliminatória, Etapa II – Classificatória e Eliminatória.

5.2.1 ETAPA I (60 pontos) – Eliminatória e Classificatória: Análise de currículo lattes, histórico escolar e CRA.

5.2.1.1 A análise do currículo lattes terá o valor de 10 pontos.

5.2.1.2 A análise CRA terá o valor de 50 pontos.

5.2.1.3 ETAPA II (40 pontos) – Eliminatória e Classificatória: Apresentação do plano de trabalho na forma de seminário e entrevista com a banca examinadora.

5.2.1.4 A Avaliação do seminário será realizada de acordo com o anexo II e terá o valor total de 30 pontos.

5.2.1.5 O seminário deverá conter as orientações básicas do programa PET de acordo com o manual de orientações básicas do PET – UFU, e uma proposta de plano de trabalho do candidato de acordo com as atividades descritas nos relatórios e planejamentos do PET Educação Física.



- 5.2.1.6 A entrevista terá a pontuação de 10 pontos.
- 5.2.1.7 A apresentação do seminário terá duração de 15 minutos para cada candidato, sendo dez minutos de exposição e cinco de arguição. Serão considerados os itens descritos no anexo II para avaliação. A avaliação será realizada por uma comissão de seleção composta por dois professores (tutor e professor convidado), um petiano convidado, sob a coordenação do tutor.
- 5.2.1.8 A ordem e o horário das apresentações dos seminários serão realizados de acordo com o número de inscrição do candidato, e será divulgada junto com o resultado da Etapa I. Apenas discentes matriculados em alguma disciplina do curso no mesmo horário do seminário (Segunda-feira - 15/08/2022), poderão, quando solicitado, reagendar o horário desta atividade.
- 5.2.1.9 A entrevista será realizada logo após a apresentação, e abordará o conteúdo do plano de trabalho, histórico do PET, o conteúdo do manual de orientações básicas do PET, disponibilidades e interesse do candidato, e outros tópicos que a banca achar relevante para avaliar o candidato nesta etapa.
- 5.3 O candidato deve obter no mínimo 60 pontos no total para a aprovação no processo seletivo;
- 5.4 O resultado será divulgado na ordem de classificação.

## 6. COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 6.1 A Comissão de Seleção será composta pelo tutor, um professor da UFU e um discente do PET Educação Física sob a coordenação do tutor.

## 7. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

- 7.1 Número de vagas: **2 (duas) vagas para aluno bolsista e 2 (duas) vagas para aluno não bolsista.**
- 7.2 Além das vagas de ampla concorrência, este processo seletivo prevê a reserva de vagas (cotas) destinada a candidatos que se enquadrem nas categorias PPI (Pretos, Pardos e Indígenas) conforme definido pelo “PROGRAMA DE COTAS PARA INGRESSO DE ALUNOS NOS GRUPOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) DA UFU”, Processo SEI No 23117.060063/2020-65, aprovado em 10/12/2021.
- 7.3 Considera-se as seguintes categorias de candidatos inscritos, tanto para vagas de bolsistas, quanto para vagas de não bolsistas:
- **Categoria A:** candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas a ampla concorrência;
  - **Categoria B:** candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas a portadores do ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA PPI;



- 7.4 candidato que se inscrever no processo seletivo para concorrer a vaga em uma das categorias descritas no item 7.3 não concorrerá a vaga em outra categoria.
- 7.5 Este processo seletivo terá suas vagas distribuídas da seguinte maneira:
- Categoria A: 1 vagas para bolsistas e 1 vagas para não bolsistas;
  - Categoria B: 1 vagas para bolsistas e 1 vagas para não bolsistas;
- 7.6 Não havendo candidatos inscritos no processo seletivo em alguma das Categorias A e B, as vagas serão remanejadas para outra(s) Categoria(s), de acordo com os seguintes critérios:
- (a) Não havendo candidatos inscritos nas Categorias B, então as vagas da categorias serão remanejadas para a Categoria A;
  - (b) Não havendo candidatos inscritos na Categoria A, então estas vagas serão divididas igualmente na categoria B. Caso o número resultante da divisão seja não inteiro, o arredondamento será feito em favor da Categoria B.
- 7.7 Os candidatos das vagas destinadas a cotas do tipo PPI devem apresentar no ato da inscrição do processo seletivo o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA, obtido quando do ingresso na UFU, solicitado no Portal do Estudante da UFU.
- 7.8 Casos em que os candidatos às vagas destinadas a cotas do tipo PPI não possuam o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA deverão ser analisados pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), em parceria com a Diretoria de Estudos e Pesquisas Afrrraciais (DIEPAFRO) e com o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (NEAB), representados por uma comissão exclusiva para a realização de procedimentos de heteroidentificação presenciais e/ou telepresenciais. Nestes casos o candidato deverá solicitar pelo *email* difdo@prograd.ufu.br (DIFDO - Divisão de Formação Docente) o Termo de Deferimento da AUTODECLARAÇÃO, informando o edital que irá participar e anexando ao *email* um DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO, a AUTODECLARAÇÃO (conforme modelo Anexo V ao edital) e uma FOTO INDIVIDUAL ATUAL (foto frontal; boa iluminação; fundo branco; roupas claras; sem maquiagem; sem óculos; cabelos soltos; de preferência sem agasalho ou roupa de frio; sem filtros de edição; boa resolução; arquivo com no máximo 6 MB). No caso de candidato indígena, deve-se apresentar ainda o RANI (Registro Administrativo de Nascimento de Indígena). O candidato só poderá se inscrever na seleção quando estiver de posse do Termo de Deferimento da AUTODECLARAÇÃO.

## 8. RESULTADO DA SELEÇÃO

- 8.1 Este processo seletivo tem validade de **6 (seis) meses**, a partir da divulgação do resultado.



- 8.2 Serão admitidos somente recursos quanto ao resultado ao final de todas as etapas do processo seletivo.
- 8.3 O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.
- 8.4 O candidato deverá recorrer por escrito à Comissão de Seleção, de forma clara, consistente e objetiva em seu pleito de acordo com o anexo III. Recursos inconsistentes ou intempestivos poderão ser preliminarmente indeferidos.
- 8.5 O Recurso deverá ser enviado para o e-mail [peteducafu@gmail.com](mailto:peteducafu@gmail.com).
- 8.6 Para eventual recurso, o candidato deverá recorrer por escrito à Comissão de Seleção. Em caso de não acolhimento do recurso pela Comissão de Seleção, o candidato poderá encaminhar o recurso ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFU (CLAA), junto à PROGRAD/Divisão de Formação Discente, no prazo de dois dias úteis após a divulgação da deliberação da Comissão de Seleção em relação ao recurso.
- 8.7 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

## 9. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação do Edital	11/07/2022 a 11/08/2022		Site do PET Educação Física, Site da FAEFI e de editais da UFU, mídias sociais do grupo PET Educação Física
Data limite para solicitação do “Atestado de ingresso como cotista”	03/08/2022		Portal do Estudante
Período de Inscrição	10/08/2022 a 11/08/2022	08h30 às 11h00 e 14h00 às 16h30	Coordenação do curso de Educação Física.
Resultado Etapa I: Análise de currículo, histórico escolar e CRA	12/08/2022	Até as 18h00	Afixado no mural e publicado no site do PET Educação Física. ( <a href="http://www.pet.fae.fi.ufu.br">www.pet.fae.fi.ufu.br</a> ) e de editais UFU.
Etapa II: Apresentação de Seminários e Entrevista	15/08/2019	14h00	Sala do PET Educação Física - Campus Educação Física.



Divulgação Resultado	16/08/2022	Até as 18h00	Afixado no mural, no quadro de avisos da Coordenação do Curso e publicado no site do PET Educação Física ( <a href="http://www.pet.fae.fi.ufu.br">www.pet.fae.fi.ufu.br</a> ) e site de editais UFU.
Período para recursos	17 a 18/08/2022	08h30 às 11h00 e 14h00 às 16h30	Coordenação do curso de Educação Física.
Divulgação Resultado Final após análise de possíveis recursos	19/08/2022	Até as 18h00	Publicado no site do PET Educação Física ( <a href="http://www.pet.fae.fi.ufu.br">www.pet.fae.fi.ufu.br</a> ) e site de editais UFU.
Reunião com candidatos aprovados	22/08/2022	A definir	Microsoft Teams.

## 10. INFORMAÇÕES GERAIS

10.1 Após a aprovação o candidato aprovado não poderá estar vinculado a qualquer outro programa, como bolsista ou não bolsista, ao iniciar as atividades no PET. Não são consideradas bolsas os auxílios de caráter assistencial (bolsa alimentação, transporte, moradia etc.).

10.2 Informações sobre o PET, incluindo o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, podem ser obtidas na página [www.pet.fae.fi.ufu.br](http://www.pet.fae.fi.ufu.br)

Uberlândia, 11 de Julho de 2022

Prof. Dr. Guilherme Morais Puga

Tutor do Programa de Educação Tutorial – Educação Física

Faculdade de Educação Física e Fisioterapia

Universidade Federal de Uberlândia



## ANEXO I

### Parâmetros para avaliação do currículo e histórico escolar

<b>Língua Estrangeira</b>		
<b>A1</b>	Abaixo de 180 horas	1,0
	181 a 360 horas	1,5
	Acima de 360 horas	2,0
<b>Participação em Eventos Científicos</b>		
<b>A2</b>	Participação como ouvinte	0,4 cada (Limite máximo de 1,6 ponto)
	Apresentação ou organização	0,2 cada (Limite máximo de 0,4 ponto)
<b>Cursos e Estágios não-obrigatórios</b>		
<b>A3</b>	Informática, Telemarketing, Secretariado, etc.	0,5 cada/ semestre (Limite máximo de 1,0 ponto)
	Academias, clubes, etc.	0,5 cada/ semestre (Limite máximo de 1,0 ponto)
<b>Publicações</b>		
<b>A4</b>	Resumos em Anais de Eventos Científicos	0,1 cada (Limite máximo de 1,0 ponto)
	Artigos científicos	0,5 cada (Limite máximo de 1,0 ponto)
<b>Participação de programas dentro da UFU</b>		
<b>A5</b>	Monitoria, bolsistas de extensão, colaboradores, voluntários, etc.	0,25 cada/ semestre (Limite máximo de 1,0 ponto)
	Participantes de programas ou projetos institucionais PEIC, PIBIC, PIVIC, PIBID, PAD, PROEXT.	0,5 cada/ semestre (Limite máximo de 1,0 ponto)
<b>A</b>	<b>Total Geral da Pontuação de Currículo Lattes = A1+A2+A3+A3+A4+A5</b>	
<b>B - Pontuação de Histórico (CRA)</b>		
60,00 a 64,99		35 pontos
65,00 a 69,99		38 pontos
70,00 a 74,99		41 pontos
75,00 a 79,99		44 pontos
80,00 a 84,99		46 pontos
85,00 a 89,99		48 pontos
Acima de 90		50 pontos
<b>Total Geral da Pontuação de Histórico (CRA)</b>		
<b>Pontuação Final = A + B</b>		
<b>Limite 60,0 pontos</b>		



## ANEXO II

### Critérios para a avaliação da apresentação do plano de trabalho.

Avaliação da apresentação do plano de trabalho		Notas
<b>A - Apresentação - Parte técnica</b>		
<b>A1</b>	Slides (cor, fundo, letra, tamanho fonte, desenhos, figuras) ou outros recursos didáticos	<b>3,0</b>
<b>A2</b>	Conteúdo (abordagem superficial ou com aprofundamento)	<b>4,0</b>
<b>A3</b>	Criatividade	<b>3,0</b>
<b>A</b>	<b>Total Geral da Apresentação – Parte técnica = A1 + A2 + A3</b>	<b>10,0</b>
<b>B – Apresentação – Didática</b>		
<b>B1</b>	Domínio do Conteúdo	<b>6,0</b>
<b>B2</b>	Organização – Sequência lógica	<b>2,0</b>
<b>B3</b>	Linguagem, clareza de expressão e comunicação	<b>6,0</b>
<b>B4</b>	Postura, tom de voz, movimentação	<b>6,0</b>
<b>B</b>	<b>Total Geral da Apresentação – Didática = B1 + B2 + B3 + B4</b>	<b>20,0</b>
<b>Pontuação Final = A + B</b>		
<b>Limite 30,0 pontos</b>		



**Critérios para a avaliação da entrevista com a banca avaliadora.**

<b>Avaliação do Entrevista sobre o PET</b>		<b>Notas</b>
<b>A1</b>	Atividades propostas do Plano de trabalho.	<b>3,0</b>
<b>A2</b>	Conhecimento sobre o histórico do PET.	<b>2,0</b>
<b>A3</b>	Conhecimento sobre a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.	<b>2,0</b>
<b>A4</b>	Conhecimento das atividades do PET Educação Física	<b>2,0</b>
<b>A5</b>	Capacidade de argumentação	<b>1,0</b>
<b>A</b>	<b>Total Geral = A1 + A2 + A3 + A4 + A5</b>	<b>10,0</b>
<b>Pontuação Final = A1 + A2 + A3 + A4 + A5</b>		
<b>Limite 10,0 pontos</b>		



### ANEXO III

#### Questionário de intenção de ingresso no programa

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Gênero: ( ) M ( ) F Período: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Você Fuma? ( ) Sim ( ) Não

Filiação: Pai: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Endereço dos Pais: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Tempo disponível para o PET: \_\_\_\_\_

Categoria da inscrição: ( ) A. ( ) B.

- **Categoria A:** candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas a ampla concorrência;
- **Categoria B:** candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas a portadores do ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA PPI;



## ANEXO IV

### Modelo de formulário destinado a recursos quanto ao resultado final

#### Formulário para recurso quanto ao resultado final

RECURSO contra resultado final do Processo de Seleção para bolsista\colaborador referente ao Programa de Educação Tutorial – Educação Física – (PET Educação Física), regido pelo Edital n.º 01/2015.

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG n.º \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, candidato (a) regularmente inscrito (a) no Programa de Educação Tutorial – Educação Física, para concorrer como bolsista\colaborador, conforme o Edital n.º 01/2015, venho por meio deste, interpor RECURSO em face ao resultado final divulgado, tendo por objeto de contestação a (s) seguinte (s) decisão (ões):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Os argumentos com os quais contesto a (s) referida (s) decisão (ões) são:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_

ASSINATURA DO CANDIDATO



## ANEXO V

### AUTODECLARAÇÃO DE COR / RAÇA

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, filho(a) de \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_ CEP nº \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ declaro, sob as penas da lei que sou ( ) preto ( ) pardo.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de  
(Local, data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante